



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 067/2012

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Cláusula Quinta, inciso IV do Contrato de Gestão firmado entre o Município e a Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão com a Fundação Estatal Saúde da Família, com a seguinte composição:

Coordenadora: **Aline Cavalcante Rabelo Cunha**

Art. 2º - As regras e procedimentos para o funcionamento interno da Comissão, bem como as atribuições de sua Coordenadora e membros constam no Contrato de Gestão ora firmado, e nas orientações pactuadas pelo Gestor Municipal de Saúde e pela Diretoria Executiva na Fundação Estatal Saúde da Família.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 17 de maio de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal